Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.920 /

"DENOMINA LUIZ BARZAGLI, A ATUAL RUA '3' DO BAIRRO JARDIM ELIZABETH."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se LUIZ BARZAGLI a atual Rua "3" do Bairro Jardim Elizabeth, com início em propriedade do Sr. José Ghirlanda ou quem de direito e término em propriedade de Nelo Vitti ou quem de direito, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrá - rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE SETEMBRO DE 1991 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 531 , de 26 / 09 /91.